PORTARIA Nº 73 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de novembro de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

- Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no processo nº 23348.005974/2023-59, conforme disposto na NOTA TÉCNICA Nº 87/2024 CORREG/REI, de 12 de novembro de 2024.
- Art. 2º **DESIGNAR** os servidores LUIS RICARDO URIARTE, SIAPE 1813\*\*\*, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, SIAPE 1215\*\*\*, Tecnólogo em Cooperativismo; e CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, SIAPE 1102\*\*\*, Técnico em Tecnologia da Informação, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar referida no artigo 1º.
- Art. 3º Atribuir carga horária para realização dos trabalhos no importe de 20 horas mensais para a presidente e 15 horas mensais para os demais membros.
- Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:03) SANDRA MARA VALERIUS CORREGEDOR - TITULAR CORREG/REI (11.01.18.00.14) Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.005974/2023-59

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 73, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/11/2024 e o código de verificação: 4d17861d56